



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

quarta-feira, 24 de março de 2021 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 1439 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Nº. 15/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI nº 15/2021**

Estabelece as Igrejas e os Templos Religiosos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Conceição do Coité/BA e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, as Igrejas e templos de quaisquer cultos como atividade essencial no Município de Conceição do Coité/BA.

§ 1º É vedado o fechamento total dos espaços citados no caput deste artigo.

§ 2º Os atos litúrgicos poderão ocorrer, no período de calamidade pública, observados os protocolos sanitários de biossegurança.

§ 3º Poderá a autoridade competente, realizar a limitação do número de pessoas presentes nos locais descritos no caput deste artigo, observando a gravidade da situação, por decisão fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública.

§ 4º Não poderá a autoridade pública Municipal restringir dia equantidade dos cultos ou atos solenes das instituições religiosas, devendo estas seguirem os protocolos sanitários do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2021.

Eriberto Antônio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Presidente da Comissão de Justiça

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário